PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Proc. 531 / 95

MOCOCA, 02 de junho de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.006	05/06/95	

OF. nº 830/95

DESPACHO
Para o Expediente da
Próxima Sessão
CM em 05/06/95.
Presidente

Senhor Presidente:

Encaminhamos o anexo Projeto de Lei para ser apreciado por essa Douta Câmara.

A entidade a ser beneficiada com o comodato congrega mais de 1.250 associados que seriam beneficiados com a ampliação de sua sede social.

A Prefeitura Municipal de Mococa, através da Lei nº 2.342, de 22 de dezembro de 1992, já havia sido autorizada a emprestar, por comodato, área de 600 m² para a implantação da sede da referida entidade sindical.

Segundo projeto apresentado, a entidade a ser beneficiada pretende implantar no local área de recreação e lazer para seus associados, o que é bastante justificável em tempos de tanta agitação e **stress** causado pelos dias que vivemos.

A área a ser cedida não está sendo utilizada pelo Município, que não tem projeto para a sua utilização na atualidade.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

APROVADO
Em 1º Discussão por V U
Sessão 19 de 06 de 1995
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
DR. TADEU REZENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

APROVADO
Em 2ª Discussão por 13 votos
Sessão 26 de 06 de 1995
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Finanças Obras
S. Sessões 5 / 6 / 1995
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 3
Proc. 581/95

PROJETO DE LEI Nº 040, DE 01 DE JUNHO DE 1995.

autoriza cessão em comodato de área de terreno e dá outras providências.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a ceder em comodato área de 370,30 m², localizada com frente para a Rua Canadá, conforme desenho 25/90 e memorial descritivo anexos, pelo mesmo período da Lei nº 2.342/92, para ser anexada em área já cedida ao **Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Mococa e Região.**

Art. 2º - O comodatário fica obrigado a implantar na área cedida a ampliação de sua Sede Social no prazo de (02) dois anos, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 3º - O comodatário terá isenção de Imposto Sobre Serviços - ISS, Taxa de Licenciamento e Taxa de Expediente que recairem sobre esta edificação.

Art. 4º - O não cumprimento de quaisquer das disposições desta Lei importará na retrocessão da área ao Poder Público Municipal, independente de qualquer medida judicial, sem direito a nenhuma indenização para o comodatário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE JUNHO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Fls. n.º 4
Proc. 58 / 95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área urbana remanescente pertencente ao Municipio, de frente para a Rua Canadá, com as seguintes descrições e confrontaçoes :

Tem inicio no alinhamento da Rua Canadá na divisa com a área ocupada pela Sabesp, daí percorre pela referida rua 13,30 metros em linha reta até atingir a divisa com o Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviários e Anexos de Mococa e Região; daí deflete à esquerda em angulo reto e segue confrontando com o referido Sindicato numa distância de 21,00 metros em linha reta até atingir os fundos do terreno; daí deflete à esquerda em ângulo reto e segue com 20,30 metros em linha reta, confrontando com o Sistema de Recreio L, até atingir a divisa com a Eletro-Mecânica Breda Ltda; confrontando com esta, deflete à esquerda em ângulo reto com 13,00 metros em linha reta até atingir a divisa da área ocupada pela Sabesp; daí deflete à esquerda em ângulo reto confrontando com esta numa distância de 7,00 metros; daí divisando com a mesma, deflete à direita em ângulo reto numa distância de 8,00 metros até atingir o ponto de partida, perfazendo uma área de 370,30 metros quadrados, tudo de acordo com o desenho nº 25/90 desta Municipalidade.

Fls. n.º 5
Proc. 581/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mococa, 31 de maio de 1.995

JOAO BAPTISTA TONELLI JUNIOR

Engº Diretor do D.O.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 581/95

Mococa, 21 de setembro de 1994.

ref. Of. 825/94-CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências cabíveis, cópia do ofício do Sindicato dos condutores de veículos Rodov. e Anexos de Mococa e Região, solicitando doação de área remanescente para implantação do Projeto Social Cultural e de lazer do Sindicato.

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

José Pompeo Corradi
Presidente

Exmo. Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal
MOCOCA

Sind. dos Condutores de Veículos Rodov. e Anexos de Mococa e Região

Base Territorial: Mococa, São José do Rio Pardo, São João da Boa Vista, Caconde, Casa Branca, Vargem Grande do Sul, Divinolândia, Tapiratiba, São Sebastião da Grama, Itobi, e Águas da Prata.

CGC (M F) 54.140.660/0001-05 - Fundada em 14-07-90

Séde Própria - Rua Canadá, nº 185 - Jardim Lavinia - Fone/Fax (0196) 55-0696 - CEP 13730-000 - MOCOCA - S. P.

Sub-Séde - Rua Prof. Hugo Sarmento, 411 - 1º Andar - São João da Boa Vista - SP - Tel. (0196) 23-2768 - CEP 13870 000

Fls. nº 9
Proc. 581/95

Exmo Sr. JOSÉ POMPEO CORRADI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.536	06/09/94	

Prezado Senhor Vereador:

O **SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE MOCOCA E REGIÃO**, Entidade Sindical de primeiro grau, inscrita no CGC/MF sob o número 54.140.660/0001-05, com endereço na Rua Canadá nr. 185, Jardim Lavinia, em Mococa, Estado de São Paulo, através de seu Diretor Presidente infra assinado, vêm respeitosamente perante V.Sª. a fim de expor e requerer o quanto segue:

1 - Que, o requerente obteve por doação da Municipalidade, o imóvel (terreno) localizado na Rua Canadá nr. 185, onde hoje se localiza a sede social desta Entidade Sindical.

1.1 - O imóvel declinado foi desmembrado de uma área total de 970,30 m², destinando-se a requerente, por doação, 600 m², restando remanescente a área de 370,30 m², conforme relata o incluso levantamento tipográfico.

2 - Que, estando a área remanescente anexa a Entidade, e tendo esta um amplo projeto projeto voltado para o lazer, educação e maior integração da categoria do qual representa, assim como de seus 1.250 associados de Mococa, bem como de seus familiares, viu-se por bem executar tal projeto social naquela área, visto que alí atende todos os requisitos para a sua implantação.

Assim sendo, vêm pleitear junto a V.Sª. a Doação da área remanescente de 370,30 m², localizada na Rua Canadá nr. 185, para que o Sindicato implante alí, projeto social, cultural e de lazer no interesse da categoria , associados e seus familiares.

Certos da atenção que nos será dispensada, aproveitamos da oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração, aguardando o deferimento do pedido.

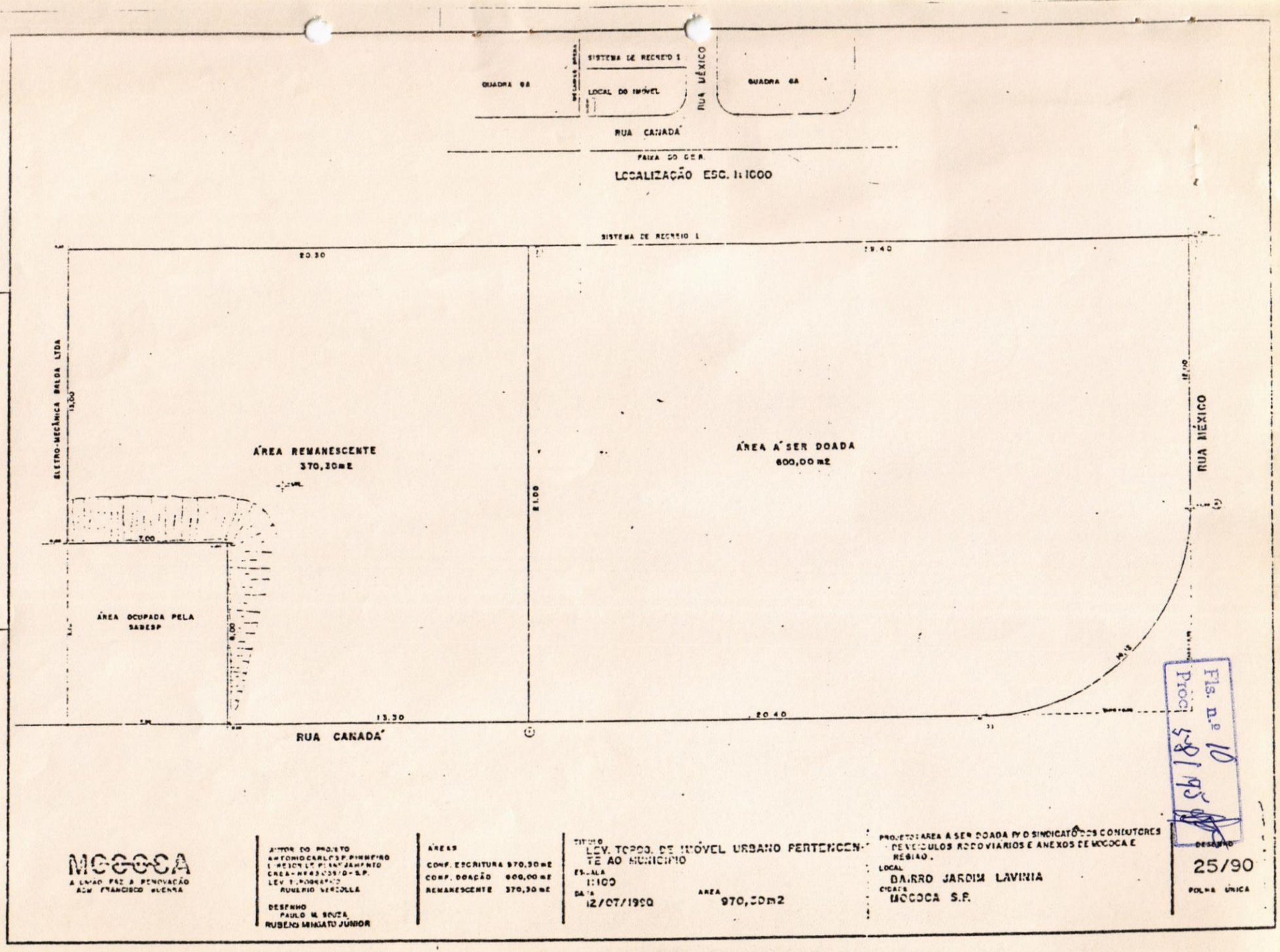
A. Deferimento.

MOCOCA (SP), 06 de Setembro de 1994.

Rubens Mingato - Dir. Presidente

CIENTE [illegible]
E Arquive-se
Sala das [illegible] 12/9/94.

José Pompeo Corradi
Presidente



MOCOCA
A CIDADE QUE A RENOVAÇÃO ACHOU FRANCISCO GLICERIA

AUTOR DO PROJETO
ANTONIO CARLOS P. PINHEIRO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO
CREA-
LEV. TOPOGRÁFICO
RUGERIO MERCOLLA

DESENHO
PAULO M. SOUZA
RUBENS MINGATO JUNIOR

ÁREAS
CONF. ESCRITURA 970,30 m2
CONF. DOAÇÃO 600,00 m2
REMANESCENTE 370,30 m2

TITULO
LEV. TOPOG. DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO MUNICIPIO
ESCALA
1:100
DATA
12/07/1990
AREA
970,30m2

PROJETO AREA A SER DOADA P/ O SINDICATO DOS CONSTRUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E ANEXOS DE MOCOCA E REGIÃO.
LOCAL
BAIRRO JARDIM LAVINIA
CIDADE
MOCOCA S.P.

DESENHO
25/90
FOLHA ÚNICA

Fls. n.º 11
Proc. 58/95

Sind. dos Condutores de Veículos Rodov. e Anexos de Mococa e Região

Base Territorial : Mococa, São José do Rio Pardo, São João da Boa Vista, Caconde, Casa Branca, Vargem G. do Sul, Divinolândia, Tapiratiba, São Sebastião da Grama, Itobi, e Águas da Prata.

CGC (MF) 54 140 660/0001-05 Fundada em 14-07-90

Séde Própria - Rua Canadá, 185 - Jardim Lavinia - Fone / Fax (0196) 66-0696 - CEP 13730-000 - MOCOCA - SP

Sub Séde 1 Rua Prof. Hugo Sarmento, 411 - 1º Andar - Tel. (0196)23-2768 - CEP 13870-000 - São João da Boa Vista - SP

Sub-Séde 2 Avenida Independência, 110 - Telefone (0196) 63 2293 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP

Ofício nr. 03/SCVRAMR/Mar/1995.

Prefeitura Municipal de Mococa
Protocolo nº 2406
Data 06/03/95
Divisão Administrativa

MOCOCA (SP), 06 de Março de 1995.

Exmo Sr.

Dr. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal de Mococa - SP.

Senhor Prefeito:

Em resposta ao Ofício nr. 051/95, datado de 16 de Janeiro de 1995, encaminhamos em anexo, documentação solicitada para o Projeto Social, Cultural e Lazer desta Entidade, na área remanescente de 370,30 m².

Ao ensejo, informamos que o início das obras se dará tão logo se efetive a doação, e o término está previsto para o prazo de 24 meses após.

Reiteramos a V.Exa., os nossos protestos de distina consideração.

ATENCIOSAMENTE

Rubens Mingato - Diretor Presidente

Fls. n.º 12
Proc. 581 95

PROCESSO Nº. 581/95 - PROJETO DE LEI Nº.040/95

Recebimento para estudo e parecer em 5 / 6 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 26 / 6 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
Dr. Alberto
com prazo de 8 dias vencivel em 14/6/95
Sala das Comissões
5 / 6 / 95
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 5 / 6 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 26 / 6 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Finanças

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
João Bosco
com prazo de 8 dias vencivel em 14/6/95
Sala das Comissões
6 / 95
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 5 / 6 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 26 / 6 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Obras

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
Italo Mazzuchi
com prazo de 8 dias vencivel em 14/6/95
Sala das Comissões
5 / 6 / 95
Presidente

Fls. nº 13
Proc. 581 95

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.40/95

INTERESSADO: - Prefeito Municipal de Mococa

RELATOR : - Vereador: Di Taliberti

ASSUNTO : - Autoriza doação em Comodato, para o SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE MOCOCA e REGIÃO.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 06 de junho de 1995.

Relator
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 07 de junho de 1995.

Drª.Marilia P.Lima Pucciarelli

Italo Maziero Junior

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 14
Proc. 581 95

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.40/95
INTERESSADO :- Prefeito Municipal de Mococa
RELATOR :- Vereador: João Batista de Souza
ASSUNTO :- Autoriza doação de área em Comodato, para o SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE MOCOCA e REGIÃO.

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 06 de junho de 1995 .

Relator
João Batista de Souza

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 07 de junho de 1995 .

Drª.Marilia P.Lima Pucciarelli

José Pompeo Corradi

Fls. n.º 15
Proc. 581/95

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.040/95

INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR:- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO:- Autoriza doação de area em comodato, para o Sindicato dos condutores de Veiculos Rodoviários e Anéxos de Mococa e Região.

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura, e tendo em vista seus objetivos, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 06 de junho de 1.995

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 07 de junho de 1.995

Antonio Uliam Filho

Raul Zamarian

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 16
Proc. 581/95

Mococa, 29 de junho de 1995.

Of. 747/95-CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por essa Casa, em Sessão realizada no dia 26 de junho último.

AUTÓGRAFO Nº.29/95 - Projeto de Lei nº. 25/95.

AUTÓGRAFO Nº. 30/95 - Projeto de Lei nº. 29/95. (aprovado com emenda)

AUTÓGRAFO Nº. 31/95 - Projeto de Lei nº. 30/95.

AUTÓGRAFO Nº. 32/95 - Projeto de Lei nº. 31/95.

AUTÓGRAFO Nº.33/95 - Projeto de Lei nº. 32/95.

AUTÓGRAFO Nº. 34/95 - Projeto de Lei nº. 33/95. (aprovado com emenda)

AUTÓGRAFO Nº. 35/95 - Projeto de Lei nº. 34/95.

AUTÓGRAFO Nº. 36/95 - Projeto de Lei nº. 35/95.

AUTÓGRAFO Nº. 37/95 - Projeto de Lei nº. 40/95.

AUTÓGRAFO Nº. 38/95 - Projeto de Lei nº. 43/95. (de autoria do Vereador Di Taliberti)

Reiterando as expressões do nosso apreço e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente

DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA

Fls. nº 17
Proc. 58/95

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 37 DE 1995
Projeto de Lei nº.40/95

autoriza cessão em comodato de área de terreno e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a ceder em comodato área de 370,30 m², localizada com frente para a Rua Canadá, conforme desenho 25/90 e memorial descritivo anexos, pelo mesmo período da Lei nº. 2.342/92, para ser anexada em área já cedida ao Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Mococa e Região.

Art. 2º - O comodatário fica obrigado a implantar na área cedida a ampliação de sua Sede Social no prazo de (02) dois anos, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 3º - O comodatário terá isenção de Imposto Sobre Serviços - ISS, Taxa de Licenciamento e Taxa de Expediente que recairem sobre esta edificação.

Art. 4º - O não cumprimento de quaisquer das disposições desta Lei importará na retrocessão da área ao Poder Público Municipal, independente de qualquer medida judicial, sem direito a nenhuma indenização para o comodatário.

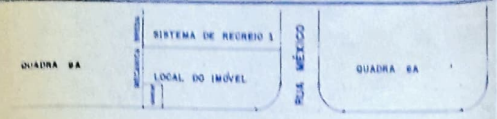
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE JUNHO DE 1995.

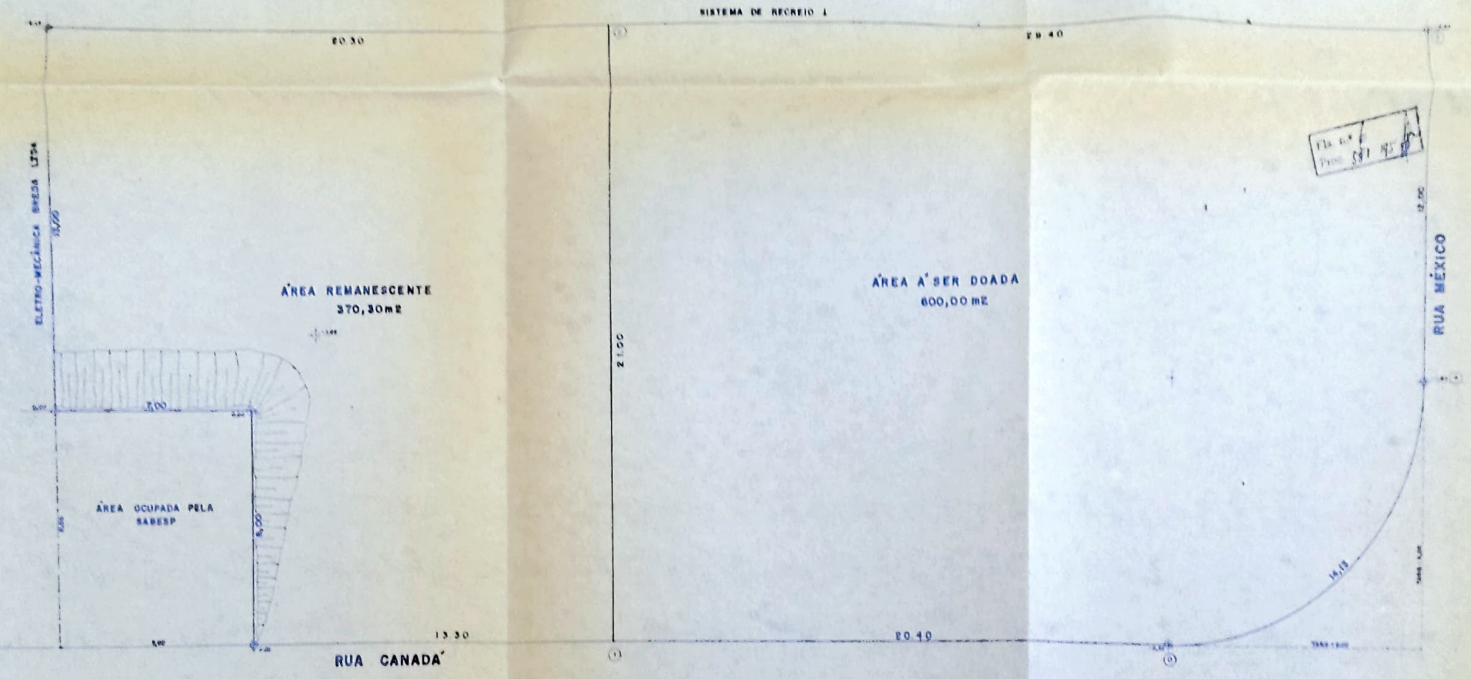
Dr. Tadeu Rezende
Presidente

José Pompeo Corradi
1º Secretário

Cido Espanha
2º Secretário



LOCALIZAÇÃO ESC. 1:1000



MOCOCA
A UNIÃO FAZ A RENOVAÇÃO
ADM. FRANCISCO GUERRA

AUTOR DO PROJETO
ANTONIO CARLOS P. PINHEIRO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO
CREA - Nº 43.088/D - S.P.
LEV. TOPOGRÁFICO
ROGERIO VERZOLLA

DESENHO
PAULO M. SOUZA

AREAS
CONF. ESCRITURA 970,30 m2
CONF. DOAÇÃO 600,00 m2
REMANESCENTE 370,30 m2

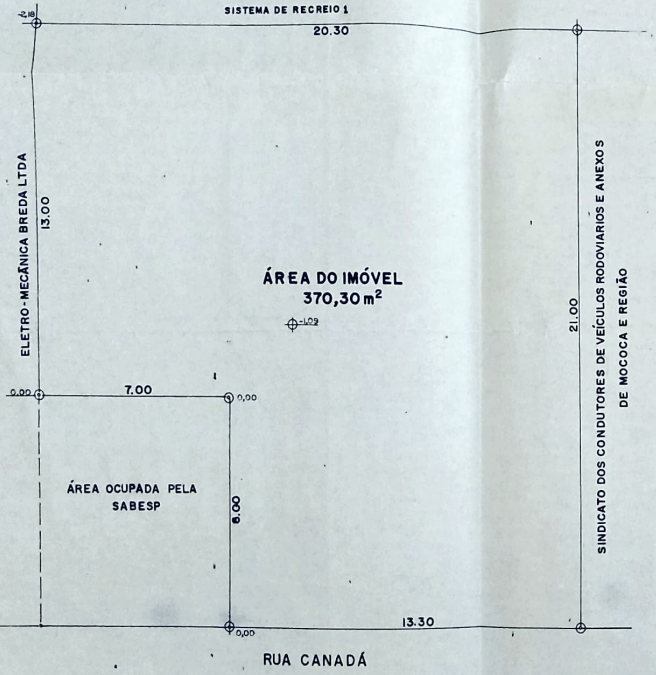
TITULO
LEV. TOPOG. DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO
ESCALA
1:100
DATA
12/07/1990
AREA
970,30m2

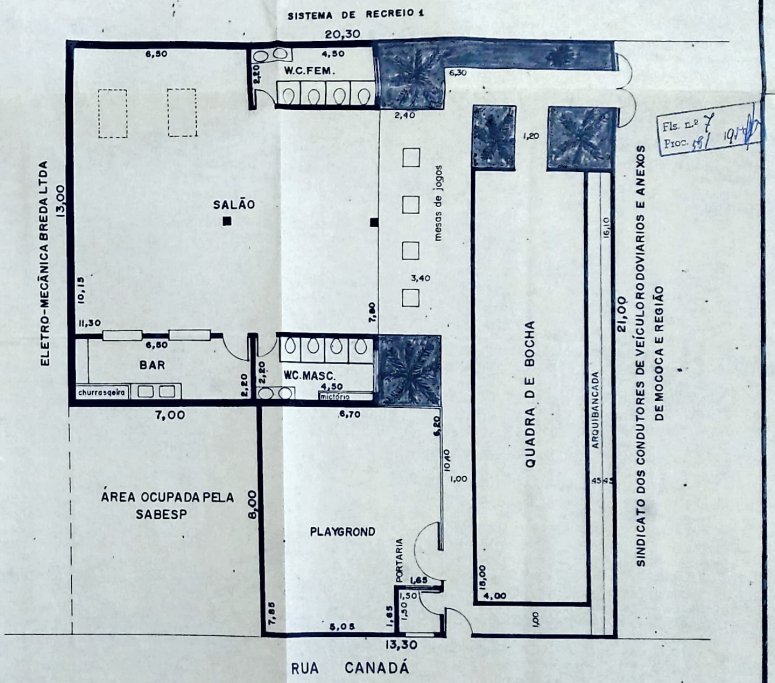
PROJETO: ÁREA A SER DOADA P/ O SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE MOCOCA E REGIÃO.
LOCAL
BAIRRO JARDIM LAVINIA
CIDADE
MOCOCA S.P.

DESENHO
25/90
FOLHA ÚNICA



LOCALIZAÇÃO ESC. 1:1000





Fls. nº 19
Proc. 89

TITULO	CONCESSÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO
ESCALA	1:100
ÁREA	370,30 m²
DATA	01/03/1995

PROJETO:	SOCIAL, CULTURAL E DE LAZER DO SINDICATO DOS COND. DE VEIC. RODOVIÁRIOS E ANEXO DE MOCOCA E REGIÃO
LOCAL	BAIRRO JARDIM LAVINIA
CIDADE	MOCOCA S.P.